

**GEDAVE**

**Sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal**

**Tutorial:**  
**Declaração Mensal de Produção**  
**CIPOA**

**Versão 1.0**

**02/01/2017**



COORDENADORIA  
**DEFESA**  
AGROPECUÁRIA



**GOVERNO DO ESTADO**  
**SÃO PAULO**

Secretaria de Agricultura  
e Abastecimento

# TUTORIAL RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E RESPONSÁVEIS LEGAIS

## Considerações iniciais

Este tutorial tem por objetivo informar o passo-a-passo para consultar e enviar online, via GEDAVE, a Declaração Mensal de Produção, antes designado Relatório de Produção, como legalmente previsto na Resolução SAA 24 DE 1994, Capítulo IV, Artigo 24, Item 3.

Para inserir os dados no sistema, o usuário externo deverá ser cadastrado no GEDAVE e vinculado na empresa em questão.

O cadastro deverá ser realizado na página principal do GEDAVE e seu vínculo deverá ser realizado entrando no cadastro da empresa e selecionando a aba "VINCULOS"

## Fluxo principal para a empresa

- A empresa terá até o dia 15 do mês subsequente para lançar os dados de produção na Declaração Mensal.
- Os dados poderão ser inseridos a qualquer momento, desde que a Declaração conste com status "*em andamento*".
- O usuário externo deverá inserir os dados e clicar em "*salvar*".

### ATENÇÃO:

- A Declaração somente será enviada para análise quando a empresa clicar em "**Enviar para análise**" e confirmar o envio.

- As declarações submetidas para análise deverão ser avaliadas pelo médico veterinário regional e ser Aprovada ou Reprovada.
- As declarações aprovadas seguem para o banco de dados do CIPOA.

## Geração da Declaração Mensal de Produção

Todo dia 1º de cada mês o Sistema irá gerar a Declaração Mensal de Produção de estabelecimentos SISP baseado nos produtos registrados. Isso significa que a empresa terá do dia 01 ao dia 15 do mês subsequente (totalizando 45 dias) para inserir os dados de produção de cada produto, podendo o lançamento ser diário ou de uma vez só.

A Declaração ficará em aberto para a inserção dos dados de produção referentes àquele mês.

## Inserir e editar os dados da Declaração Mensal

- A declaração poderá ser preenchida por qualquer pessoa física cadastrada no GEDAVE e vinculada a empresa, mas somente os responsáveis legais e técnicos é que poderão submeter a Declaração para análise.

- O usuário seleciona um item da lista de resultado da pesquisa de declarações mensal, então seleciona a opção para "**avançar**". As declarações com status "**em andamento**" poderão ser editadas através do botão "**editar**" localizado em baixo do formulário:

Declaração Mensal

Produtor - SISP

Razão Social	CNPJ	Núm. SISP	EDA
Nome 460211	21.230.340/0001-89	1504	EDA de Jaboticabal

Outubro/2016 - Em Andamento

Produto	Total por Produto
Linguiça de carne suína (Quilograma)	131,00
apresentado (Quilograma)	0,00
Presunto cozido (Quilograma)	299,00
bacon (Quilograma)	0,00
carne defumada de bovino sem osso (Quilograma)	0,00
carne defumada de suíno com osso (Quilograma)	0,00
carne defumada de suíno sem osso (Quilograma)	0,00
Paio (Quilograma)	0,00
Linguiça tipo calabresa defumada (Quilograma)	0,00
Linguiça tipo calabresa defumada apimentada (Quilograma)	0,00
Linguiça de carne bovina defumada (Quilograma)	0,00
Linguiça de carne bovina defumada apimentada (Quilograma)	0,00

Visualizar Editar

Voltar

O sistema irá exibir o formulário para edição das quantidades produzidas diariamente do produto selecionado. O usuário deverá inserir os dados de cada produto individualmente, atentando-se para a unidade de medida cadastrada (litros, quilos, dúzias ou unidade). Após inserir todos os dados, deverá clicar em "**salvar**":

Área Animal > Controles > CIPOA > Declaração Mensal > Visualizar

Declaração Mensal

Produtor - SISP

Razão Social	CNPJ	Núm. SISP	EDA
Nome 460211	21.230.340/0001-89	1504	EDA de Jaboticabal

Outubro/2016 - Em Andamento

Produto	Total em Quilograma
Paio (Quilograma)	0,00

Quantidade Produzida (Quilograma)

01	0,00	02	0,00	03	0,00	04	0,00	05	0,00	06	0,00	07	0,00	08	0,00
09	0,00	10	0,00	11	0,00	12	0,00	13	0,00	14	0,00	15	0,00	16	0,00
17	0,00	18	0,00	19	0,00	20	0,00	21	0,00	22	0,00	23	0,00	24	0,00
25	0,00	26	0,00	27	0,00	28	0,00	29	0,00	30	0,00	31	0,00		

Voltar Salvar



O sistema valida o formulário e exibe a mensagem de sucesso



Área Animal > Controles > CIPOA > Declaração Mensal

Mensagem

Alterado com Sucesso!

DADOS BASICOS HISTÓRICO

Declaração Mensal

## Enviar a Declaração para análise

### REFORÇANDO:

- A empresa terá até o dia 15 do mês subsequente para lançar os dados de produção na Declaração Mensal. Os dados poderão ser inseridos a qualquer momento enquanto a Declaração conste com status "em andamento".

O usuário seleciona uma empresa da lista de resultado da pesquisa de Declarações mensal, então seleciona a opção para "avancar".

A Declaração será visualizada e estando tudo corretamente preenchido, o usuário clica em "enviar para análise" no rodapé da página:

Declaração Mensal

Produtor - SISP

Razão Social	CNPJ	Núm. SISP	EDA
Nome 460211	21.230.340/0001-89	1504	EDA de Jaboticabal

Agosto/2016 - Em Andamento

Produto	Total por Produto
Linguiça de carne suína (Quilograma)	0,00
apresentado (Quilograma)	0,00
Presunto cozido (Quilograma)	0,00
bacon (Quilograma)	0,00
carne defumada de bovino sem osso (Quilograma)	0,00
carne defumada de suíno com osso (Quilograma)	0,00
carne defumada de suíno sem osso (Quilograma)	0,00
Paio (Quilograma)	0,00
Linguiça tipo calabresa defumada (Quilograma)	0,00
Linguiça tipo calabresa defumada apimentada (Quilograma)	0,00
Linguiça de carne bovina defumada (Quilograma)	0,00
Linguiça de carne bovina defumada apimentada (Quilograma)	0,00

Visualizar Editar

◀ Voltar **Enviar para Análise**



**OBSERVAÇÃO:**

- A Declaração somente será enviada para análise quando a empresa clicar em "**Enviar para análise**" e confirmar o envio. Caso a empresa não submeter para análise até o dia 15, o status passará para "**não entregue**".

O sistema pede a confirmação do envio e então altera a situação da declaração para "**em análise**" e exibe a mensagem de sucesso

Produtor - SISP			
Razão Social	CNPJ	Núm. SISP	EDA
Nome 460211	21.230.340/0001-89	1504	EDA de Jaboticabal

  

Agosto/2016 - Em Andamento		Total por Produto
Linguiça de carne suína (Quilograma)		0,00
apresentado (Quilograma)		0,00
Presunto cozido (Quilograma)		0,00
bacon (Quilograma)		0,00
carne defumada de bovino sem osso (Quilograma)		0,00
carne defumada de suíno com osso (Quilograma)		0,00
carne defumada de suíno sem osso (Quilograma)		0,00
Paio (Quilograma)		0,00
Linguiça tipo calabresa defumada (Quilograma)		0,00
Linguiça tipo calabresa defumada apimentada (Quilograma)		0,00



Área Animal > Controles > CIPOA > Declaração Mensal

Mensagem

**Declaração enviada com sucesso!**

DADOS BÁSICOS HISTÓRICO

## Acompanhamento do status - Reprovação ou não entrega de declaração

### Reprovação

As declarações mesmo que enviadas podem ser reprovadas pelo Médico Veterinário Oficial do EDA.

É importante acompanhar sempre o status da declaração e manter o e-mail atualizado para que em caso de problemas, consiga ser avisado via sistema GEDAVE.



As declarações reprovadas deverão ser refeitas. Quando da sua reprovação, o médico veterinário deverá inserir uma **justificativa** no sistema e a empresa receberá um e-mail automático do sistema para refazê-la.

Toda comunicação do sistema será realizado por e-mail , por isso é imprescindível que o cadastro da empresa esteja atualizado.

### **Não entrega de declaração**

No dia 16 as 00:01 o sistema automaticamente irá alterar o status das empresas que não enviaram a Declaração para "**não entregue**", ficando assim bloqueada a inserção dos dados.

Para a empresa conseguir inserir os dados novamente será necessário entrar em contato com o médico veterinário regional que poderá "**Reativar**" o status da Declaração mediante a uma justificativa. É importante salientar que, se a empresa estiver com uma Declaração "não entregue" não poderá inserir os dados no próximo mês.

Portanto, ela deverá regularizar a situação o mais rápido possível para não acumular declarações não entregues.

## **Algumas outras considerações:**

- Usuários externos só podem visualizar as declarações dos POAs aos quais possuem vínculos no cadastro de pessoa jurídica.
- Apenas Usuários Externos com vínculo do tipo "Responsável Técnico" ou "Responsável Legal" no POA com inspeção SISP podem enviar a declaração mensal de produção para análise.
- A edição da declaração é realizada produto a produto, apenas por usuários que tenham o cadastro de pessoa Física vinculado ao POA - SISP.
- Toda alteração realizada ficará registrada no sistema.
- As empresas de abate de animais deverão continuar enviando os relatórios de *Pos - Morte e Ante - Morte* para os respectivos EDAs.

#### **OBSERVAÇÃO:**

- A não entrega do relatório de produção mensal no prazo determinado pode acarretar autuação com multa no valor de 5.000 UFESPs (R\$ 117.750,00) de acordo com o decreto vigente nº 36964/1993, artigo 12, inciso XII